

PORTARIA Nº 074, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

Define escala de Plantão Presencial dos Motoristas de Ambulância, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

E considerando a necessidade de organizar a escala de Plantão dos Motoristas de Ambulância, conforme disposto na Lei Municipal nº 2484/2015 e Decreto nº 2959/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial dos ocupantes do cargo de Motorista de Ambulância, lotados na Secretaria de Saúde, para o período de **01/01/2016 a 31/01/2016**, conforme segue:

Plantão Presencial - Dezembro/2015

Semana	Dia	Motorista	Telefone
Segunda	01/02	Kleber Henrique Santos Correa	(065) 9699-1515
Terça	02/02	Valdes Gomes Dias	
Quarta	03/02	Jirlei Madril Pereira	
Quinta	04/02	Kleber Henrique Santos Correa	
Sexta	05/02	Valdes Gomes Dias	
Sábado	06/02	Kleber Henrique Santos Correa Valdes Gomes Dias Jirlei Madril Pereira	
Domingo	07/02	Valdes Gomes Dias Jirlei Madril Pereira Kleber Henrique Santos Correa	
Segunda	08/02	Jirlei Madril Pereira Valdes Gomes Dias Diego Welici Picciane	
Terça	09/02	Valdes Gomes Dias Kleber Henrique Santos Correa Jirlei Madril Pereira	
Quarta	10/02	Diego Welici Picciane	
Quinta	11/02	Denilson Brito Sousa	
Sexta	12/02	Diego Welici Picciane	
Sábado	13/02	Denilson Brito Sousa Denilson Brito Sousa Diego Welici Picciane	
Domingo	14/02	Diego Welici Picciane Diego Welici Picciane Denilson Brito Sousa	
Segunda	15/02	Jirlei Madril Pereira	
Terça	16/02	Kleber Henrique Santos Correa	
Quarta	17/02	Valdes Gomes Dias	
Quinta	18/02	Jirlei Madril Pereira	
Sexta	19/02	Kleber Henrique Santos Correa	
Sábado	20/02	Jirlei Madril Pereira Kleber Henrique Santos Correa Valdes Gomes Dias	
Domingo	21/02	Kleber Henrique Santos Correa Valdes Gomes Dias Jirlei Madril Pereira	(065) 9699-1515

Segunda	22/02	Denilson Brito Sousa	
Terça	23/02	Diego Welici Picciane	
Quarta	24/02	Denilson Brito Sousa	
Quinta	25/02	Diego Welici Picciane	
Sexta	26/02	Denilson Brito Sousa	
Sábado	27/02	Jirlei Madril Pereira Diego Welici Picciane Denilson Brito Sousa	
Domingo	28/02	Denilson Brito Sousa Denilson Brito Sousa Diego Welici Picciane	
Segunda	29/02	Valdes Gomes Dias	

Art. 2º O regime de plantão presencial será realizado **de segunda às sextas-feiras das 17h às 23h, aos sábados das 07h às 12h59min, das 13h e 18h59min e das 19h às 01h e aos domingos e feriados das 7h às 11h.**

Art. 3º No regime de plantão emergencial o motorista será requisitado através de solicitação do Secretário, sempre que necessário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de janeiro de 2016.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Ramiro Azambuja da Silva
Secretário de Saúde Interino

Publique-se e Cumpra-se